



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000015/2021
Processo: 8868-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 15/2021, de autoria do nobre Vereador Bejani Júnior, que "Declara de utilidade pública municipal a entidade Associação Projeto Viver em Cristo". Conhecidos a temática do Projeto de Lei em questão e os documentos apresentados, apesar de não haver contradições jurídicas no tocante a concessão de utilidade pública municipal à entidade, com relação à temática de análise desta Comissão de Educação e Cultura, salientamos que não houve nenhum documento ou mesmo informação que nos desse conhecimento de que a referida Associação atua na promoção da Cultura e Educação no Município de Juiz de Fora. Há uma carência de dados materiais sobre a real atuação da instituição que possibilitasse reconhecer a importância cultural além do desenvolvimento educacional do bairro ou para Juiz de Fora. Assim que sustentamos não haver elementos suscetíveis para conceder a Associação Projeto Viver em Cristo a utilidade pública municipal em Juiz de Fora. Sendo assim, libero ao Plenário para votação, onde sustentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT